



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 018/2013**

Dispõe sobre a alteração no Anexo Único da Resolução Nº 008/2012, em seu Art. 8º.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONAC 008/2008, que disciplina as atividades de extensão universitária na UFRB e institui o Fundo de Apoio a Extensão Universitária, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Extensão, realizada no dia 09 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o texto do Anexo Único da Resolução 008/2012, em seu Art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...):

- I – aquisições de materiais de consumo, exceto combustível;
- II – contratação de serviços de pessoa física e jurídica;
- III – auxílio financeiro a estudantes;
- IV - pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores, obedecendo aos limites estabelecidos pela Administração Central;



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

V - outras despesas que se fizerem necessárias, exceto para aquisição de material permanente e hospedagens.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 09 de julho de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**